



## PODER

# Ofensivas jurídicas e políticas contra indulto

Decreto do presidente Jair Bolsonaro com perdão ao deputado Daniel Silveira — condenado à prisão pelo Supremo Tribunal Federal — vira alvo de ações na Corte e de contestações no Congresso. Pacheco defende o aprimoramento de institutos penais

» VINICIUS DORIA

Reprodução/Facebook



Bolsonaro com o deputado Daniel Silveira: acusações de violar preceitos da impessoalidade e da moralidade com indulto

Indulto concedido pelo presidente Jair Bolsonaro (PL) ao deputado Daniel Silveira — condenado à prisão pelo Supremo Tribunal Federal (STF) —, além de deflagrar uma ampla discussão jurídica sobre sua constitucionalidade, tensionou ainda mais a relação entre os Poderes e elevou a temperatura política. Partidos de oposição recorreram à Corte para tentar derrubar o perdão ao parlamentar, e o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, defendeu que o Legislativo proponha o aprimoramento constitucional e legal de institutos penais, com o objetivo de evitar a impunidade.

A oposição abriu duas frentes, uma política e outra jurídica, para tentar derrubar os efeitos do decreto presidencial. Pelo menos quatro ações para anular o perdão deram entrada, ontem, no STF. O senador Renan Calheiros (MDB-AL) protocolou uma reclamação constitucional, em que pede liminar para suspender os efeitos da decisão. Os partidos Rede, PDT e Cidadania entraram com Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPFs) questionando a constitucionalidade do indulto.

As ações têm como base argumentos semelhantes, de que houve violação dos preceitos da impessoalidade e da moralidade que devem reger a atuação da administração pública, desvio de finalidade e quebra do princípio da separação dos Poderes. As ações serão analisadas pela ministra Rosa Weber, sorteada relatora dos processos.

No Congresso, a estratégia oposicionista é tentar anular a graça concedida ao deputado por meio de decreto legislativo. Só na Câmara, foram protocolados sete projetos nesse sentido. No Senado, propostas com o mesmo teor foram apresentadas por Renan Calheiros e por Fabiano Contarato (PT-ES). Ambos argumentam, novamente, que houve quebra

do princípio constitucional de separação dos Poderes.

Calheiros, que lidera a Maioria no Senado, denuncia que Bolsonaro “dissimulou uma aparência de legalidade a uma tentativa clara de insurgência contra uma decisão desta Suprema Corte, cujo objetivo declarado é o de enfraquecer os mecanismos da democracia e a separação dos Poderes”. O senador propõe ainda, no projeto, que seja decretada “a usurpação da competência” do Supremo e “ausência de motivação real a determinar as verdadeiras finalidades da graça concedida”. Para o senador, crimes contra a ordem constitucional e o Estado democrático de direito

são imprescritíveis, portanto, por analogia, não podem ser objeto de indulto ou graça presidencial.

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que defendeu a legalidade do ato de Bolsonaro, sem entrar no mérito da questão. “Certo ou errado, expressão de impunidade ou não, é esse o comando constitucional, que deve ser observado. Não é possível ao Parlamento sustar o decreto presidencial”, afirmou. Mas o parlamentar indicou um caminho: “Após esse precedente inusitado, poderá o Legislativo avaliar e propor aprimoramento constitucional e legal para tais institutos penais, até para que não se promova a impunidade”.

Ele também frisou seu “absoluto repúdio a atos que atentem contra o Estado de direito, que intemem instituições e aviltem a Constituição Federal”.

Na Câmara, os deputados do PSol Glauber Braga (RJ), Sâmia Bomfim (SP), Luiza Erundina (SP), Vivi Reis (PA) e Ivan Valente (SP), que assinam o primeiro projeto a dar entrada na Casa, também defendem a tese de que “a graça concedida pelo presidente da República viola a separação dos Poderes, o Estado democrático de direito e padece de evidente desvio de finalidade, também afrontando os princípios da moralidade e da impessoalidade”.



**Certo ou errado, expressão de impunidade ou não, é esse o comando constitucional, que deve ser observado. Não é possível ao Parlamento sustar o decreto presidencial”**

Rodrigo Pacheco,  
presidente do Senado

## Decisão sem o apoio do Centrão

A decisão de baixar um decreto para conceder perdão ao deputado Daniel Silveira (PTB-RJ) foi fruto de uma escolha do próprio presidente, que ouviu apenas seus auxiliares mais próximos, ligados ao núcleo bolsonarista do Palácio do Planalto, incluindo assessores militares. O núcleo político do Centrão, coordenado pelo ministro-chefe da Casa Civil, Ciro Nogueira (PP-PI), não foi consultado. Segundo fontes ouvidas pelo **Correio**, o indulto foi uma resposta do chefe do Executivo ao que considera “excessos e erros” do Supremo Tribunal Federal (STF). E abre mais uma frente de embate com o Poder Judiciário, gesto que agrada à base de eleitores de Bolsonaro.

De acordo com essas mesmas fontes, sempre que o presidente tem a opção de confrontar o Judiciário, ele parte para esse caminho. Desta vez, com forte apoio da ala militar — representada

pelo general Braga Netto — e subsidiado pelo ministro da Justiça, Anderson Torres, e pelo advogado-geral da União, Bruno Bianco. Mas não se fala, no Planalto, em ruptura institucional.

“O Supremo é que vai ser o causador da crise institucional. A graça está prevista na Constituição, em vários países é assim”, disse uma dessas fontes. “Isso faz parte do sistema de freios e contrapesos do Estado democrático. O STF julgou errado, o presidente concede a graça.”

Apesar de não terem sido consultadas, as principais lideranças do PP e do PL — os maiores partidos da base do governo — apoiaram a edição do decreto.

Silveira foi condenado pela Corte por ataques à democracia e ameaças a ministros do Supremo e a instituições. Por 10 x 1, o plenário sentenciou o parlamentar a oito anos e nove meses de prisão em regime fechado, perda do mandato e dos direitos políticos

Evaristo Sa/AFP



Um dos caciques do Centrão, o ministro da Casa Civil, Ciro Nogueira, não foi consultado sobre indulto

desdobramentos do caso. Se o Supremo reconhecer o poder discricionário do chefe do Executivo, ele terá enviado aos seus seguidores a mensagem de que há proteção institucional para a disseminação da ideologia bolsonarista. Se o decreto for suspenso, acirrará a tensão entre o Planalto e o STF, que também interessa ao presidente fomentar.

Bolsonaro articula uma chapa à reeleição com um militar para vice-presidente, que pode ser o general Braga Netto, ex-ministro da Casa Civil e atual assessor direto do presidente, no Planalto. O general é uma das vozes mais contundentes contra decisões do Supremo e, em diversas ocasiões, defendeu o “poder moderador” das Forças Armadas. Também se envolveu em embates públicos com ministros da Corte ao sugerir que as eleições de outubro poderiam “não ocorrer” caso o voto impresso não fosse aprovado. (VD)

e multa de R\$ 200 mil.

A decisão provocou reações não apenas no seio do bolsonarismo, como também na ala militar palaciana, que acumula críticas à atuação do STF e vincula

decisões judiciais contrárias aos interesses do governo a um suposto ativismo político dos ministros da Corte.

Do ponto de vista eleitoral, manter a crise entre os Poderes

em temperatura elevada interessa a Bolsonaro, que alimenta sua base ideológica, seus apoia-dores nas redes sociais e, ao mesmo tempo, afaga a ala militar, independentemente dos